



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 063, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica para a empresa Copam Poços Artesianos Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/024723-4, por meio do qual a COPAM POÇOS ARTESIANOS LTDA. requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que a documentação apresentada para a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica pela COPAM POÇOS ARTESIANOS LTDA., satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andréa Romero Karmouche pelo Registro de Pessoa Jurídica da COPAM POÇOS ARTESIANOS LTDA., perante o Crea-MS, sob a responsabilidade técnica do Geólogo Wagnan Honezokemae Angelo de Melo, ART 1320240063841, exclusivamente no âmbito da geologia, por atender a Resolução n. 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de junho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS à COPAM POÇOS ARTESIANOS LTDA., sob a responsabilidade técnica do Geólogo Wagnan Honezokemae Angelo de Melo, ART n. 1320240062593, exclusivamente no âmbito da geologia.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumento?codigoVerificador=rx7GxueG0Wj31cCG1z3Qw>

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS  
Fone: 0800 368 1000 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



Incluído no processo n. P2024/035140-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 16/05/2024 às 14:32:49



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/05/2024**, às **15:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

